

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL 024/2024 – SEMECULT

EDITAL 011/2024 E SUAS ALTERAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO FOMENTO A QUADRILHA JUNINA EM SÃO JOÃO DE MERITI – PNAB

A Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB em São João de Meriti, instituída pela Portaria Nº 01/2024 – SEMECULT de 24 de Abril de 2024, nos termos da Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA, tendo em vista o Edital 022/2024 – SEMECULT – Resultado Final, Homologado através da Resolução Nº 06/2024 – SEMECULT, publicada no DOM Nº 6357 de 12 de julho de 2024, **CONVOCA** os suplentes do Edital de Chamamento Público 011/2024 de Fomento as Quadrilhas Juninas para a entrega de documentação para habilitação e assinatura do Termo de Execução Cultural no Centro Cultural Meritiense no dia 05 de agosto de 2024 das 10 às 16 horas.

CATEGORIA 1

Nome do Proponente	Coletivo	Título do Projeto	Documento/ CPF	Cotas(Negro,PCDe Indígena)	Categoria	Bairro	Nota	Status
Fernando Pereira	Caprichosos do limoeiro		036*****38	Ampla concorrência	1	Jardim Limoeiro	65	Classificado Suplente

CATEGORIA 2:

Nome do Proponente	Coletivo	Título do Projeto	Documento/ CPF	Cotas(Negro,PCDe Indígena)	Categoria	Bairro	Nota	Status
GILSONBERNARDODOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA DIFICIL E O NOME	QuadrilhaJunina"Difícil é o Nome	002.****716	Ampla concorrência	2	Jardim Iris	67	Classificado Suplente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
 COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Documentos para Habilitação dos projetos:

Pessoa física e representante legal do coletivo ou grupo:

a) Documento de identificação com foto (frente e verso) o documento deve estar legível;
b) CPF;
c) Situação Cadastral do CPF;
d) Comprovante de residência em São João de Meriti, recente em nome do proponente;
e) Certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários estaduais, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;
f) Certidão negativa de débitos (CND) relativos a créditos tributários Federais e Dívida Ativa da União do CPF do Proponente;
g) Certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários estaduais, emitidos pela Secretaria Estadual de Fazenda
h) Certidão negativa de débitos municipais, emitida pela Procuradoria da Dívida Ativa do Município de São João de Meriti;
i) Currículo e Portfólio do grupo ou coletivo de Capoeira;
j) Declaração de representação de grupo ou coletivo conforme Anexo III
l) Cópia do Extrato bancário zerado com os dados da Conta Corrente exclusiva para o projeto com o número da Agência e Conta Corrente
m) Anexo VII – Modelo de autodeclaração étnico-racial;
n) Anexo VIII – Modelo de auto declaração para pessoa com deficiência
o) Anexo IX – Planilha Orçamentária atualizada conforme nota técnica 001/2024;
p) Anexo X – Calendário de execução do projeto
q) Anexo XV Preenchido com os dados bancários

Documento assinado digitalmente

gov.br JEFERSON DOS SANTOS SOUZA
 Data: 26/07/2024 14:13:20-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

São João de Meriti, 24 de julho de 2024

Jeferson Souza
 Presidente da Comissão

